



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourorândia - Bahia.

Tel.: (0**74) 3681-2250

MENSAGEM Nº. 05/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA:

Senhores Vereadores,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, tem a honra de submeter à elevada apreciação deste Poder Legislativo o incluso **PROJETO DE LEI Nº. 632/2024** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "NIVALDO MARINHO NUNES" PARA Liga Desportiva de Ourorândia - L. D. O., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O esporte é um tema de grande relevância, uma vez que tem impacto em outros quesitos, como saúde e educação. Por isso, os poderes locais têm a oportunidade de realizar bons investimentos nessa área, como a implantação de leis e programas voltados ao estímulo das atividades no Município.

Deve-se salientar, dada a relevância do tema, que a aprovação do presente Projeto de Lei se reverte de suma importância e atende ao interesse público e o desenvolvimento do município, e que o mesmo seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, que visa atender ao interesse público do Município de Ourorândia/BA.

Desta forma, esperando que o presente Projeto de Lei receba a devida acolhida dos ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, renovo a Vossa Excelência os elevados votos de admiração e apreço, tempo em que me coloco ao inteiro dispor.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

**JOSE RAIMUNDO ARAUJO
DE SOUZA:32765550506**

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO
ARAUJO DE SOUZA:32765550506
Data: 2024.03.22 09:25:58 -03'00'

JOSE RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

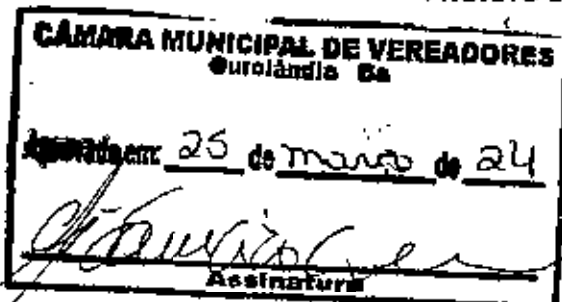
CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Tel.. (0*74) 3681-2250

PROJETO DE LEI Nº. 632, DE 11 DE MARÇO DE 2024.



Autoriza o Poder Executivo a Realizar Cessão de Uso do Estádio Municipal NIVALDO MARINHO NUNES para a LIGA DESPORTIVA DE OUROLÂNDIA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a realizar cessão de uso do **ESTÁDIO MUNICIPAL NIVALDO MARINHO NUNES** para a Liga Desportiva de Ourolândia - L. D. O. inscrito no CNPJ sob o nº 07.479.527/0001-90, mediante celebração de Termo de Concessão de Uso.

Art. 2º. A cessão de uso tem por objetivo oportunizar à Liga Desportiva de Ourolândia - L. D. O. inscrito no CNPJ sob o nº 07.479.527/0001-90, um local adequado às práticas desportivas e para o livre desenvolvimento de atividades afins ao esporte.

Art. 3º. Como forma de contrapartida para o Município a Liga ficará responsável pela conservação das dependências do Estádio Municipal.

Art. 4º. As despesas oriundas de reformas estruturais, melhorias nas instalações e gastos com água e luz ficarão a cargo do Município.

Art. 5º. A cessão de uso será realizada pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO ARAUJO Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO
DE SOUZA:32765550506 ARAUJO DE SOUZA 32765550506
Dados: 2024.03.22 09:25:40 -03'00'

JOSE RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA

Prefeito